

Conforme previsto em Edital, todas(os) as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) participarão do procedimento de heteroidentificação.

A Comissão de heteroidentificação foi constituída para garantir a efetividade da ação afirmativa e utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela(o) candidata(o). Cabe à(ao) candidata(o) colaborar criando as condições que garantam um vídeo com boa qualidade para que a comissão faça a verificação.

Além do vídeo, solicitamos enviar também uma foto com enquadramento frontal.

Os materiais (vídeo e foto) deverão ser enviados para o email ppghdl.fflch@usp.br no período de 08 a 10 de abril de 2025 (até às 23:59 horário de Brasília). Não serão aceitos os vídeos recebidos fora do período estipulado.

No assunto do e-mail, colocar “Vídeo de Heteroidentificação - Edital 001/2025 - Curso - Nome completo do(a) candidato(a)”.

- o **vídeo** deve ser gravado no formato mp4 ou mov, na posição horizontal, com enquadramento frontal, mostrando todo o rosto até a metade da linha do peito, ter boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo, com duração máxima de 30 segundos
- Para produção da foto e do vídeo, é vedado à(ao) candidata(o) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, entre outros que impeçam e dificultem o reconhecimento ou alterem suas características fenotípicas.
- No vídeo a(o) candidata(o) deverá falar apenas **o nome completo, o número de CPF e a seguinte frase: “De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____”**. Candidatas(os) estrangeiras(os) podem falar a mesma frase em sua língua de origem.
- Após a gravação recomendamos testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando, pois não nos responsabilizamos por quaisquer problemas ocorridos com o arquivo.
- Os arquivos devem ser identificados com o nome completo da(o) candidata(o) e enviados em um único email.

O não envio do vídeo e foto no momento da inscrição implicará na anulação da autodeclaração, podendo a(o) candidata(o) ainda continuar em ampla concorrência. Para tanto, a(o) candidata(o) deverá enviar para o e-mail ppghdl.fflch@usp.br a manifestação do seu interesse em continuar no processo seletivo na condição de “não optante” entre 11 a 14 de abril de 2025. Não se manifestando a(o) candidata(o), será eliminada(o) do processo seletivo.

A(o) candidata(o) autodeclarada(o) negra(o) que tenha passado pelo procedimento de heteroidentificação em Editais anteriores do PPGHDL (2021, 2022, 2023 e 2024), tendo sido RECONHECIDA(O), fica dispensada(o) do procedimento. Para tanto, a(o) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado no site do PPGHDL (<https://ppghdl.fflch.usp.br/>), **a partir do dia 20 de abril de 2025**. Constarão, na ocasião da divulgação do resultado, o número de inscrição da(o) candidata(o) e o resultado da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

A(o) candidata(o) que não tiver a confirmação da autodeclaração pela Comissão poderá apresentar recurso de **23 a 25 de abril de 2025**. O resultado do recurso será divulgado a partir de **27 de abril**, no site do PPGHDL (<https://ppghdl.fflch.usp.br/>).